

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2015.02. 007383

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **aquisição de Material de Copa e Cozinha para a realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG**, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica transparente original de 2kg. Validade mínima 1 (um) ano, a contar do recebimento do produto, prazo de validade expresso no produto. (ISO 9001 e ISSO 14001)	Pct.	2.000
2	Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 250g. Validade mínima 1 (um) ano, a contar do recebimento do produto, prazo de validade expresso no produto. Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC).	Pct.	4.500
3	Copo Descartável Cristal transparente 200 ml, altura de 8 cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.	Pct.	3.000
4	Copo Descartável Cristal transparente 80 ml, altura de 7,5cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.	Pct.	600
5	Copo Descartável Cristal transparente 50 ml, altura de 4 cm, fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico, pacote com 100 unidades. Normatizado conforme ABNT 14865:2012 e Selo de Segurança do INMETRO, acondicionado na embalagem/transparente original do fabricante.	Pct.	1200
6	Dispenser para Copo Descartável 200 ml, tipo “Free Cup”, Modelo em plástico com alavanca, saída de 1 copo por vez, Cor Branca.	Unid.	30
7	Dispenser para Copo Descartável 50 ml, tipo “Free Cup”, Modelo em plástico com alavanca, saída de 1 copo por vez, Cor Branca.	Unid.	30

8	Fósforo embalagem com 10 Caixas, contendo 40 palitos em cada caixa, de boa qualidade e eficiente em produzir a chama com facilidade, aprovado pelo INMETRO.	Mç.	60
9	Pano de Prato 100% Algodão com estampas variadas 80x40cm.	Unid.	140
10	Taça de Vidro, Tipo Copo, transparente longa, com aproximadamente 15 cm de altura, 6cm de diâmetro, 300ml.	Unid.	50

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo com a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Termo de Referência, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoxarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e termo de garantia.

O Prazo de validade dos produtos fornecidos é de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega definitiva. O atendimento para prestação, decorrente da Garantia, terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação do Departamento de Compras da Fundação UNIRG junto à Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, referente aos itens, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 21 de abril de 2015**.

Gurupi-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira da Fundação UNIRG